



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, MARCELO DIAS CAMPOS e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Não se faziam presentes os Vereadores JORGE LUIZ LEVI FILHO e RODRIGO MOREDA MENDES. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante no Expediente. Foi lido e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei 09/2020, de autoria do Executivo Municipal- de autoria do Executivo Municipal- que “Estabelece Novos Quadros de referência de servidores e dá outras providências”; Projeto nº 10/2020, de autoria do Executivo Municipal – que “Institui nova alíquota de contribuição previdenciária dos Servidores Públicos Municipais”; Projeto nº 11/2020, de autoria do Executivo Municipal- que “Altera o Art. 28, “a”, da Lei Nº 1777/2001”; Projeto 12/2020, de autoria do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais aos advogados públicos”; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020- de autoria do Vereador Marcelo Dias Campos- que “Concede Título de Cidadão ao Sr. João da Silva Ribeiro”. Dando sequência, foi lido e encaminhado ao Senhor Prefeito a leitura das indicações 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2020: Indicação n. 07/2020- de autoria do Vereador Weden Carlos Dias Corrêa- “no sentido de que seja enviado pela Prefeitura Municipal um projeto de lei aumentando a referência salarial ao cargo de Encarregado do Setor de Meio Ambiente”; Indicação n. 08/2020- de autoria dos Vereadores Weden Carlos Dias Corrêa e Onivaldo Francisco Ramos da Silva- “no sentido de que sejam encontradas alternativas para a reposição de água da Lagoa Municipal, podendo até mesmo recorrer as águas do córrego Maria Bonita para a irrigação da mesma”; Indicação n. 09/2020- de autoria dos Vereadores Weden Carlos Dias Corrêa e Onivaldo Francisco Ramos da Silva- “no sentido de que seja disponibilizada uma torneira do lado de fora da Caixa de Abastecimento de Água (próxima do portal de entrada do Município), de modo que os próprios moradores e munícipes em geral possam se aproveitar dessa água para o consumo”; Indicação n. 10/2020- de autoria do Vereador Marcelo Dias Campos- “no sentido de que seja construída uma praça pública no Vale do Sol, com a iluminação adequada, bem como com os devidos bancos (assentos) necessários. Indica, ainda, que seja providenciada a arborização do local”; Indicação n. 11/2020- de autoria do Vereador Marcelo Dias Campos- “no sentido de que seja feita a implantação de solo brita, dissipadores e limpeza mecanizada nos Rivas I e II”; Indicação n. 12/2020- de autoria do Vereador Gustavo de Oliveira Siqueira- “no sentido de que seja concedido o aumento de salário dos profissionais de magistério do Município de Guaraci, em especial aos professores da rede

pública, em conformidade com a Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008, que Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”; Indicação n. 13/2020- de autoria do Vereador Marcelo Dias Campos- “no sentido de que sejam feitas as seguintes benfeitorias no Riviera: 1) construção de um maior número de quiosques e adequações necessárias nos que ali estão; 2) reposição de árvores no local”; Indicação n. 14/2020- de autoria do Vereador Danilo Buzato Monteiro- “no que tange ao tráfego de veículo, providências no sentido de se implantar a expansão de mão única de direção nas ruas da cidade de Guaraci-SP até o cruzamento com a rua Edmundo Marçal de Oliveira”; e Indicação n. 15/2020- de autoria dos Vereadores Onivaldo Francisco Ramos da Silva e Weden Carlos Dias Corrêa- “no sentido de que seja disponibilizado um álcool em gel em todas as salas de aula das escolas da rede pública municipal”. Não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos, improrrogáveis, para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do Requerimento n. 07/2020, subscrito pelo Líder do Prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, foi determinado os Projetos de Lei n. 09, 10, 11 e 12/2020, do Executivo Municipal tramitando em caráter de urgência. Dando sequência, foi solicitada a leitura do Requerimento n. 08/2020, subscrito pelos Vereadores. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020, do Vereador Marcelo Dias Campos, tramitando em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n. 01/2020- que Institui obrigatoriedade de Noções básicas de Primeiros Socorros para gestantes e para Educação Infantil e dá outras providências”. Com os pareceres favoráveis, o Projeto de Lei nº 01/2020 encontra-se em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, encaminhe-se a referida proposição à Comissão de Justiça e Redação para redação final. Continuando, entrou em deliberação, em bloco, o Projetos de Lei n. 09, 10, 11 e 12/2020, de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Os projetos entraram em primeira discussão. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Posteriormente, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Os projetos entraram em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, os projetos de lei ficaram aprovados em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da proposição ao Senhor Prefeito. Dando sequência, entrou em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2020- de autoria do vereador Marcelo Dias Campos - que “Concede o título de cidadão guaraciense a Sr. João da Silva Ribeiro”. Continuando, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de

Justiça e Redação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020. O Projeto entrou em votação única e secreta. Dando continuidade, foi solicitado ao Senhor Secretário para que se fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, de forma nominal, em ordem alfabética, para que depositassem seus votos na urna. Encerrada a votação e apuração, o projeto de Decreto Legislativo ficou aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores, cuja entrega do título será agendada pela Mesa. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da proposição para promulgação da Presidência. Continuando, entrou em deliberação, em bloco, as Moções nº 01 e 02/2020. Foi solicitada ao Senhor Secretário que se fizesse a leitura das Moções nº 01 e 02 de 2020. As Moções (01 e 02, de 2020) encontraram-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Senhores Vereadores. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. O Vereador Gustavo cumprimentou a todos os presentes, falando de uma grande conquista dentro do presente mandato, tratando-se da retomada do adicional de insalubridade para alguns motoristas, que foi, arbitrariamente, retirado em 2015 (dos mil e quinze). Comentou que o “corte” na ocasião foi devido à política; alegou, assim, que não deve existir qualquer tipo de perseguição nunca, falando sobre a tristeza da ausência dessa incorporação na vida dos servidores. Citou que garis também tiveram a insalubridade “cortada” na ocasião. Agradeceu, assim, o apoio dos Vereadores no que diz respeito a essa conquista. Disse, ainda, que estão lutando para a revisão das parcelas do CDHU “Ordair Pastrez”, de modo a tentar a diminuição dos seus valores. Por fim, comentou da importância de se trabalhar em conjunto. Posteriormente, o Vereador Marcelo saudou a todos os presentes e agradeceu a cada um dos Vereadores que votaram favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo que concedeu o título do Cidadão ao Senhor João da Silva Ribeiro. Parabenizou o Vereador Gustavo sobre a conquista no que diz respeito à insalubridade. Disse, pro fim, estar disposto a ajudar no processo de revisão dos contratos das casas (CDHU). Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, ()
Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de três laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário